

REQUERIMENTO nº 61 de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

"Requer a realização de análise de viabilidade para permitir o cadastro online para castração de animais no castramóvel e maior transparência na fila de espera."

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Casa Legislativa, requerer nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente (Secretaria de Meio Ambiente ou equivalente), solicitando a realização de análise de viabilidade para possibilitar o cadastro online para castração de animais no castramóvel, bem como implementar mecanismos que promovam maior transparência na fila de espera.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de facilitar o acesso da população aos serviços de castração de animais, garantindo que todos possam realizar o cadastro de forma prática e ágil, independentemente de suas condições ou disponibilidade para deslocamento físico. Além disso, é fundamental que os cidadãos tenham clareza sobre o andamento do processo, podendo acompanhar sua posição na fila de espera e entender o tempo estimado para atendimento.

Tal transparência permitirá que cada tutor avalie a viabilidade da espera diante de suas necessidades específicas, evitando frustrações e garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente.

A implementação de um sistema digital para agendamento e acompanhamento pode otimizar o uso dos recursos públicos, reduzindo filas presenciais e possibilitando um planejamento mais assertivo das atividades do castramóvel.

Além disso, a modernização dos processos contribui para ampliar a confiança da população nos serviços oferecidos pelo município, alinhando-se às tendências de transformação digital na administração pública.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e operacional da implementação dessas medidas, visando oferecer um serviço mais inclusivo, transparente e eficiente à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de março de 2025.

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
VEREADORA